

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS Nº
08/2026**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**

***EDITAL DE BOLSAS DE IC - PROPOSTA EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO
DE ESTUDOS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL, ARRAIAL
D'AJUDA, PORTO SEGURO, BAHIA***

A Universidade Federal do Sul da Bahia e o Instituto Federal da Bahia, em parceria com a Fundação Escola Politécnica da Bahia, por meio de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, torna pública aos estudantes de ambas as instituições, o processo seletivo para o preenchimento de **2 vaga de bolsa de Iniciação Científica (IC)**, dentro do Projeto “**Proposta executiva para realização de estudos visando a revitalização da Lagoa Azul, Arraial d'Ajuda, Porto Seguro, Bahia**”, Contrato 300 (FEP, UFSB, IFBA, Unicamp e Praia do Castelo Fundo de Investimento Imobiliário) com vigência de até 12 meses, mediante as normas e condições contidas neste Edital. A bolsa possui caráter acadêmico e científico, sem configuração de vínculo empregatício, nos termos da legislação aplicável.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão concedidas 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), bem como será formado cadastro reserva para ambas as áreas, observada a ordem de classificação, para as seguintes vagas:

1.1.1 - **Análise de água**, por período de até 12 meses;

1.1.2 - **Análise de solo**, por período de até 12 meses.

1.2 **Atividades a serem desempenhadas pelos(as) bolsistas:**

1.2.1 - **Análise de água:** Análises químicas laboratoriais de água da região.

1.2.2 - **Análise de solo:** Análises químicas laboratoriais de solo da região

2. INSCRIÇÕES / REQUISITOS

As inscrições estarão abertas no período de **19 a 27 de junho de 2026** e serão realizadas através do formulário de inscrição, seguido do envio de todos os documentos abaixo listados, mantendo a ordem discriminada, em arquivo pdf, respeitando o período de inscrição, pelo e-mail: projetolagoaazul@gmail.com, com o assunto “**Edital nº 08/2026 FEP/UFSB/IFBA**”.

DOCUMENTOS:

- Formulário de Inscrição disponibilizado:
(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzCvWJZ1O-KiNa_DGRIyS0_kp1NlwjlxX3fOTzdcJf79vIDQ/viewform);
- Comprovante de matrícula, na condição de aluno(a) matriculado(a) no Curso de: **Licenciatura em Química (IFBA)**;
- Histórico escolar do aluno, atualizado e com autenticação digital;
- Currículo lattes, incluindo dados de contato (e-mail e WhatsApp);

Obs.1: Os documentos apresentados devem estar legíveis e a ausência de qualquer um dos documentos solicitados no presente Edital impedirá a homologação da inscrição.

Obs.2: Documentos adicionais posteriores, serão necessários para implementação da bolsa dos candidatos selecionados, como:

- Termo de compromisso de bolsa em WORD;
- Formulário de Solicitação de bolsa;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Dados bancários.

Obs.3: Os documentos que exigirem assinatura deverão ser assinados eletronicamente **via gov.br**. O Termo de Compromisso deverá ser encaminhado inicialmente em formato Word, sem assinatura, para conferência.

2.1 Requisitos obrigatórios:

Análise de água:

- a) Estar cursando a licenciatura em química (IFBA);
- b) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas: “Química Geral I e Química Geral II”;
- c) Ter facilidade e disponibilidade para trabalhos de campo.

Análise de solo:

- a) Estar cursando a licenciatura em química (IFBA);
- b) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas: “Química Geral I e Química Geral II”;
- c) Ter facilidade e disponibilidade para trabalhos de campo.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para as bolsas de Iniciação Científica, no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade da equipe responsável pelo edital, considerando o que segue:

3.1 O(a) candidato(a) será submetido(a) à **análise do histórico escolar e à entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório**, sob responsabilidade da equipe responsável pelo projeto;

3.2 As entrevistas serão realizadas na semana de 1 a 7 de Julho, conforme cronograma. Dia, horário e local serão definidos pelo coordenador de área e divulgados oportunamente, após o término das inscrições;

3.3 Serão considerados os seguintes **critérios no processo seletivo**:

- a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa;
- c) ter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

3.4 Será declarado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista e que não atender aos critérios descritos no item 3 deste edital.

3.5 Caso haja empate entre candidatos(as), o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior coeficiente de rendimento.

3.6 A entrevista será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). A nota da entrevista será utilizada para fins de classificação e desempate, conforme previsto neste edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 O resultado será divulgado em data posterior à entrevista, no endereço eletrônico da Fundação Escola Politécnica da Bahia (www.fepba.org.br).

4.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, pelo e-mail projetolagoaazul@gmail.com, com o assunto “**Recurso Edital nº 08/2026 FEP/UFSE/IFBA**”, indicando os pontos a serem examinados, conforme cronograma;

4.3 O recurso será julgado em primeira instância pela equipe responsável pelo projeto em questão;

4.4 Recurso inconsistente e extemporâneo será indeferido preliminarmente;

4.5 O resultado do recurso será divulgado na página da FEP (www.fepba.org.br) e comunicado ao candidato por e-mail.

5. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e às atividades previstas no projeto;
- Apresentar relatórios de atividades parcial (após 6 meses de bolsa) e final (após 12 meses de bolsa);
- Fazer referência à condição de bolsista da FEP, nas publicações e trabalhos apresentados;
- Não se afastar ou ficar impedido de desenvolver presencialmente as atividades previstas dentro do Projeto para o qual foi aprovado. O afastamento, ausência ou impedimento do bolsista, deve ser imediatamente comunicado ao coordenador do projeto;
- A bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza. O(a) bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais nas atividades do projeto.

6. DURAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE BOLSAS

- O período de duração da bolsa é de até 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação;
- A substituição do(a) bolsista(a) poderá ser realizada a pedido do coordenador do projeto, dentro do prazo de vigência da bolsa;
- A substituição deverá ser feita mediante pleito do coordenador do projeto, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de ofício e termo de resolução de bolsa) à Diretoria da FEP, contendo data (dia, mês e ano) de rescisão da bolsa, acompanhada da documentação completa do novo candidato, que deverá atender aos requisitos exigidos para a modalidade da bolsa e dentro do prazo estipulado para implantação da bolsa junto à FEP;
- O(a) bolsista que não apresentar o relatório parcial ao final de seis meses terá sua bolsa suspensa até a entrega dele.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	19 de Junho de 2026
Inscrição	19 a 27 de Junho de 2026
Homologação dos Inscritos	29 de Junho de 2026
Realização das entrevistas	1 a 7 de Julho de 2026
Resultado preliminar	Até 9 de Julho de 2026
Recurso	10 de Julho de 2026
Resultado final	Até 13 de Julho de 2026
Envio dos documentos complementares	14 a 15 de Julho de 2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das disposições, normas e instruções contidas neste Edital. Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelos coordenadores e equipe de docentes do projeto ao qual este edital está vinculado.

8.2 Cada estudante selecionado terá direito a uma bolsa de Iniciação Científica no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8.3 Os candidatos aprovados deverão assinar um Termo de Compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades de iniciação científica previstas para a operacionalização do Projeto em questão, a bolsa concedida não tem vínculo empregatício com a Fundação e a UFSB ou IFBA.

8.4 O(a) estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Fundação a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

8.5 Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para execução deste processo seletivo, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

8.6 A bolsa poderá ser cancelada em caso de descumprimento das atividades previstas, abandono das atividades, prestação de informações falsas ou descumprimento das disposições deste edital.

8.7 A implementação e manutenção das bolsas previstas neste Edital ficam condicionadas à disponibilidade financeira do projeto e à vigência do instrumento contratual correspondente.

8.8 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do projeto, conforme necessidade. Havendo desistência ou desligamento de bolsista, a substituição será realizada obedecendo à ordem de classificação.

Porto Seguro/BA, 19 de Junho de 2026

Fundação Escola Politécnica da Bahia

Coordenador do Projeto

EDITAL 08.2026 UFSB.pdf

Documento número #64781302-3097-4271-9b61-3b0488f436b5

Hash do documento original (SHA256): db5a5f68bb9cdd2cb6b42a914a7e75decf7036354978a1aa3d5b88bb8d4ea764

Assinaturas**Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes**

Assinou em 18 jun 2026 às 16:42:50

**Cristiano Hora de Oliveira Fontes**

Assinou como secretário(a) em 18 jun 2026 às 18:20:48

**Robinson Carvalho Xavier**

Assinou como anuente em 19 jun 2026 às 07:47:20

Log

18 jun 2026, 16:39:46	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 criou este documento número 64781302-3097-4271-9b61-3b0488f436b5. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2026 (16:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 jun 2026, 16:41:11	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.fontes@fepba.org.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Hora de Oliveira Fontes.
18 jun 2026, 16:41:11	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: robinson.xavier@fepba.org.br para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Robinson Carvalho Xavier.
18 jun 2026, 16:41:11	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.bernardes@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes.

18 jun 2026, 16:42:50	Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.bernardes@gmail.com. IP: 170.82.14.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.4997289 e longitude -39.0873418. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1465.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jun 2026, 18:20:48	Cristiano Hora de Oliveira Fontes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.fontes@fepba.org.br. IP: 187.180.48.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.99089828088183 e longitude -38.52080183646525. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1465.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 jun 2026, 07:47:20	Robinson Carvalho Xavier assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail robinson.xavier@fepba.org.br. IP: 186.227.219.181. Componente de assinatura versão 1.1465.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 jun 2026, 07:47:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64781302-3097-4271-9b61-3b0488f436b5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64781302-3097-4271-9b61-3b0488f436b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.